

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 241 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e considerando o Memorando Nº 137/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de setembro de 2017.

SERVIDOR	CARGO
Iara Maria Hoffmann Tem Caten	Técnico em Enfermagem
Janice Aparecida Jank da Costa	Auxiliar de Dentista
Janice Teresinha Scherer	Cirurgião – Dentista
Mônica Winter	Psicólogo
Thassiana Aline Heck Arnhold	Enfermeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

